



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000

Telefone: (67)32553979

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, no Parque Nacional da Serra da Bodoquena, na Rua Olívio Jaques 795 Vila Donária, Bonito/MS, às 10h00, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714103, e Samuel Waldemar Andrade Flor, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0433406, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 01/2022 de 25 de abril de 2022 SEI 10949100.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº11114562, realizados no dia 13 de maio de 2022, pelos avaliadores Nayara de Oliveira Stacheski e Sandro Roberto da Silva Pereira e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 10981896 resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

06 vagas - Nível I - Brigadista, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 06 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA				Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/ Eliminado)
			1	2	3		
1	<u>Fábio Eder da Silva</u>	10	5	3	2	27.15	Classificado
2	<u>João Vitor Vicente Vieira</u>	8	4	2	2	29.50	Classificado
3	<u>Maurinence de Oliveira Venancio</u>	7,5	4	2	1,5	24.2	Classificado
4	<u>Abimael Lucas Rojas Monteiro</u>	7	4	2	1	29.30	Classificado

5	<u>Pedro Antonio Teixeira de Souza</u>	7	3	2	2	27.25	Classificado
6	<u>Lucinei Ribeiro Lima</u>						Eliminado
7	<u>Marqueson Barrios Areco</u>						Eliminado

01 vaga - Nível II – Chefe de Esquadrão, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 06 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.sec)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	<u>Marcio Souza da Silva</u>	10	5	3	2	25.9	Classificado
2	<u>Eder Vieira da Silva</u>						Eliminado

01 vaga - Nível I – Brigadista, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 24 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.sec)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	<u>Anderson Bernal Castilho</u>	7	3	3	1	30	Classificado
2							

<p>THUFA - Critérios avaliados:</p> <p>1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).</p>	<p>TAF - Critérios avaliados:</p> <p>Tempo</p>
--	---

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Sandro Roberto da Silva Pereira
Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena

Nayara de Oliveira Stacheski
Analista Ambiental do Parna Serra da Bodoquena

Samuel Waldemar Andrade Flor
Analista Ambiental do Parna Serra da Bodoquena

<assinaturas eletrônicas via SEI>

NOME EM MAIÚSCULAS E NEGRITO
(cargo do signatário com iniciais em maiúsculas)



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental**, em 17/05/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Waldemar Andrade Flor, Analista Ambiental**, em 17/05/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe**, em 17/05/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11105774** e o código CRC **30AE733B**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

